

XVII TORNEIO ABERTO DE TÊNIS DE MESA IFCT - CIDADE DO SEIXAL 2022

REGULAMENTO

Art.º 1- O INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE TORRENSE, organizará nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2022 no Pavilhão Municipal da Torre da Marinha o seu XVII Torneio de Ténis de Mesa (Class. 1250), denominado de I.F.C. Torrense/Cidade do Seixal, com o apoio da Câmara Municipal do Seixal, União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Federação Portuguesa de Ténis de Mesa e Associação de Ténis de Mesa de Setúbal, aberto a todos os clubes e atletas devidamente inscritos na Federação Portuguesa de Ténis de Mesa e/ou atletas estrangeiros inscritos em organismos reconhecidos pela F.P.T.M;

Art.º 2º. – O Torneio disputar-se-á usando o sistema Misto (1ª fase por grupos; 2ª fase eliminatórias), de acordo com o nº1 do artigo 44º do regulamento de torneios abertos da FPTM

& Único: Visando facilitar os sorteios do mapa final e equilibrar a competição, a organização, poderá atribuir lugares de entrada direta no referido mapa a atletas inscritos na prova pelo melhor ranking nacional. O número de atletas com entrada direta depende do número de inscritos em cada classe.

Art.º 3º. – O Torneio englobará a realização de 8 (oito) provas distintas para as classes de:

*Sub19 Masculinos e Femininos
Sub15 Masculinos e Femininos,
Sub12 Masculinos e Femininos,
Sub10 Masculinos e Femininos.*

e disputa-se de acordo com o Regulamento de Torneios e demais regras aplicáveis da FPTM, contando para a Classificação Nacional 1250

& Único: Se em algumas das provas não houver um mínimo de 3 (três) inscrições, essa prova não se disputará, sendo anuladas as inscrições efetuadas, avisados os inscritos e devolvidas as respetivas importâncias.

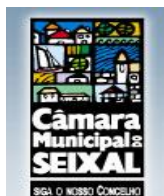
Art.º 4º. – Neste torneio poderão inscrever-se todos os Atletas e Clubes que se encontrem devidamente legalizados pela F.P.T.M., podendo cada clube inscrever o número de Atletas que entender em cada prova.

As inscrições serão feitas em boletim próprio onde conste os números de licença e posição na classificação nacional de atletas.

*Aplica-se neste Torneio Class. 1250 o limite de inscrições por escalão:
(ARTIGO 16º - LIMITES À PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA)*

*Sub-19 - 64 atletas
Sub-15 - 64 atletas*

Obs. Caso o numero de inscritos com ranking nacional nestes escalões não preencham o limite de 64, serão as restantes vagas ocupadas por ordem de chegada da inscrição.



Artº 5º - As inscrições estão abertas desde esta data, até às 24 horas do dia 16 de janeiro de 2022, devendo ser enviadas em boletim de inscrição por email (aprovado pela F.P.T.M.)

Independente Futebol Clube Torrense

Avª. M.F.A., nº 11/15

Torre da Marinha

2840-402 Seixal

Telefone: 21 2210597; Fax: 21 0888714; E-Mail: torneioifct@ifctorrense.pt

& Único: Para qualquer pedido de esclarecimento contactar Vitor Figueirinhas 912233461

Artº 6º- As taxas de inscrição são as seguintes:

Individualmente: Sub19 11€ ; Sub15 10€ ; Sub12 8€ ; Sub10 7€

Coletivamente: 1 classe 11€ ; 2 classes 14€ ; 3 classes 15€ ; 4 ou mais classes 17€

Único: O pagamento das inscrições é obrigatório, independentemente da participação ou não dos Atletas, Classes ou Clubes e poderá ser efetuado por transferência bancária através do IBAN

PT50 0036 020299100087958 69

Artº 7º - O sorteio das diferentes provas deste Torneio terá lugar no dia 25 de janeiro de 2022, com início às 19H00 horas, no Pavilhão Municipal da Torre da Marinha, a ele podendo assistir todos os interessados.

Único: A Comissão Técnica só atenderá eventuais reclamações sobre matéria dos sorteios, se forem apresentadas por Delegados de Clubes, devidamente credenciados para o efeito.

Artº 8º - Os respetivos mapas com os resultados dos sorteios, os quais definirão as horas e as mesas de todas as partidas a disputar, serão enviados por email a todos os clubes inscritos e afixados em locais bem visíveis do Pavilhão e serão mantidos atualizados, para que os interessados possam seguir o desenrolar do Torneio.

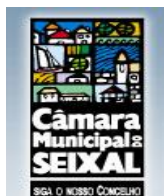
Artº 9º - Todas as partidas serão disputadas sob as Regras Oficiais do Ténis de Mesa.

Artº 10º - As provas de Sub15 e Sub10 no dia 5 de fevereiro de 2022 com início previsível às 09 horas, de Sábado

A Prova de Sub19 e Sub12 no dia 6 de fevereiro de 2022 com início previsível às 09 horas, de Domingo

A ordem referida pode no entanto ser invertida, caso se verifique que nas competições previstas para domingo se verifica a inscrição de um número de atletas significativamente superior, ao das competições a realizar no sábado. Desta alteração, caso ocorra, será dado conhecimento a todos os interessados, logo após o termo das inscrições.

Artº 11º - Não haverá chamadas pela instalação sonora, pelo que os atletas deverão apresentar-se junto da respetiva mesa de jogo à hora marcada, sendo apenas admitida uma tolerância de 2 (dois) minutos, finda a qual será marcada falta de comparência ao(s) jogador(es) ausente(s).



1º: Quando à hora marcada para o início de uma partida a mesa ainda se encontrar ocupada, os atletas deverão aguardar junto a ela que fique livre, ocupando-a de imediato não sendo neste caso admitida qualquer tolerância.

2º: Quando à hora marcada para o início de uma partida a mesa ainda se encontrar ocupada, os atletas deverão manter-se atentos a eventual transferência de mesa, através da instalação sonora.

3º: Não haverá qualquer período de aquecimento antes do início das partidas, sendo apenas concedidos 2 (dois) minutos, após a hora marcada para adaptação à mesa e à bola de jogo.

4º: A hora oficial será determinada por relógio existente no pavilhão, em local bem visível.

5º: a bola oficial do torneio é a XIOM*** (Branca) de plástico, que é fornecida pela organização.

Artº 12º - Os Prémios a Atribuir são os seguintes:

Individual:

Classes Masculinas Taças – 1º, 2º e 3ºs
Medalhas – 5º ao 8º

Classes Femininas Taças – 1º, 2º e 3ºs
Medalhas – 5º ao 8º

Coletivamente:

Classes Masculinas Taças – 1º, 2º e 3º

Classes Femininas Taças – 1º, 2º e 3º

As Taças indicadas poderão ser totalmente ou em parte, substituídas por Troféus.

Artº. 13º. – O Conselho Nacional de Arbitragem nomeará para este Torneio o JUIZ ÁRBITRO e os ÁRBITROS que a Organização entender solicitar, que desempenharão as funções indispensáveis à cobertura das partidas.

1º. – O Juiz Árbitro desempenhará as funções que lhe sejam atribuídas pelo artigo 52º do regulamento de Torneios da FPTM

2º. - Os árbitros podem solicitar aos atletas a sua identificação.

3º. – Quando um Delegado julgar ter motivos para protesto, deverá declará-lo no verso do boletim de Jogo, antes de o mesmo ser entregue à Comissão Técnica.

a) – Antes da eliminatória seguinte, o protesto deverá ser formalizado e fundamentado, por escrito, juntamente com a importância que consta no Regulamento da Federação Portuguesa de Tênis de Mesa, que será devolvida no caso de ser julgado procedente.

b) - Os protestos sobre arbitragem serão apreciados pelo Juiz Árbitro, o qual emitirá a decisão final.

Artº 14º - Os prémios serão entregues após a conclusão de cada uma das provas.

& Único: A não comparência dos premiados nas respetivas cerimónias protocolares sujeita os infratores às penalizações previstas no ponto K11 do capítulo "K - DISPOSIÇÕES COMUNS" do Regulamento Geral da F.P.T.M.

Artº 15º - Qualquer caso omissivo neste regulamento será resolvido pelo júri oficial do torneio, tendo sempre em atenção o estipulado no Regulamento de Torneios Abertos da FPTM e no regulamento geral da FPTM

P.S – Solicita-se a quem tiver e-mail o favor de o enviar a fim de agilizar o envio dos sorteios.